



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 037/2025 ADITIVO



Termo 037/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 043/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 008_2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **ARLONSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ECOENDOSCOPIA**, Processo Administrativo 6210.2023/0000974-4- HSPM.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o **SR. GUSTAVO DE O. LUZ**, RG 57***20-** e CPF 782***105-**, diretor da empresa **ARLONSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 07.710.022/0001-94, com sede na Rua Dr. Costa Júnior, nº 338/Apto. 113, bairro: Água Branca, cidade: São Paulo - SP, CEP: 05002-000, telefone: (11) 991686606, e-mail: gustavooliveiraluz@hotmail.com, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2023/0000974-4- HSPM, firmar o presente Termo 037/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 043/2023 de Contrato, prorrogado pelo Termo 008_2024, através da Ata de Registro de Preços 010/2022 do processo administrativo 6210.2021/0009244-3, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (meses) meses a partir de 24/02/2025, disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, sem reajuste, conforme tabela abaixo.

1.2 Fica aditado em 25% o objeto, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Objeto	Unid.	Qtidade. Inicial	Qtidade. Aditada	V. Unitário
01	Ecoendoscopia	Exame	60	15	R\$ 9.000,00

CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente contrato passa a ser de **R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 410/2025, no valor de R\$ 575.625,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 037/2025 ADITIVO



CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. GUSTAVO DE O. LUZ -
Arlonsp Serviços Médicos Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**